



CAIO RODRIGUES
ADVOCACIA

122
✓

À Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Proponente: **CAIO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ nº 55.422.029/0001-53

Av. Senador Lemos, 791, Sala 1402, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.050-000

I. INFORMAÇÕES SOBRE O PROPONENTE

A Caio Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia, com sede na cidade de Belém/PA, é um escritório de advocacia que se destaca pela notória especialização e ampla experiência na prestação de serviços jurídicos para entes públicos. Com uma equipe técnica altamente qualificada e dedicada, nosso escritório se compromete a oferecer soluções jurídicas eficientes e personalizadas, alinhadas às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

O escritório é constituído por uma equipe de profissionais dotados de notória especialização em direito público, que tem como principal escopo a prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica para administração pública, primando pela excelência de seus atos.

Nosso corpo técnico está apto a desenvolver serviços nas mais diversas áreas do direito público, primando pela satisfação do interesse do cliente. O foco de atuação na assessoria jurídica de Prefeituras, Câmaras e agentes públicos habilitou-nos a desenvolver um trabalho singular de assessoria jurídica com ênfase nos Tribunais de Controle Externo (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União), com feedback

célere e satisfativo aos clientes.

123
u

II. DOS SERVIÇOS OFERTADOS

O objeto do trabalho a ser apresentado consiste no patrocínio dos processos administrativos perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e Tribunais de Contas da União (TCU), compreendendo a elaboração das manifestações, defesas e recursos pertinentes em processos de análise da legalidade de contratos, contas, representações, repasses públicos ao terceiro setor, rescisões e revisões de julgados.

A atuação nesses processos tem como traço característico, além do domínio e especialização da matéria por parte dos profissionais dedicados a essa função, a constante atualização na jurisprudência das cortes de contas, aliada a um acompanhamento presente do processo administrativo desde a sua tramitação perante as assessorias técnicas especializadas até o último grau recursal, se necessário. Inclui-se ainda o acompanhamento das contas de gestão e governo do município, bem como dos fundos municipais, além da consultoria à equipe municipal quanto ao acompanhamento de ações para o cumprimento de obrigações geradas por resoluções, instruções normativas e termos de ajuste de gestão, as quais necessitam constante atualização técnica e acompanhamento próximo aos tribunais para fiel cumprimento.

Por fim, constitui, ainda, objeto da proposta acompanhar as ações de planejamento, execução, avaliação e direcionamento das resoluções, normativas e termos de ajuste de gestão – TAG do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, através de ações preventivas e corretivas no âmbito da alta administração. Neste cerne, auxiliar o corpo técnico municipal nas respostas às notificações direcionadas ao município, cumprimento de metas, bem como nas defensas dos gestores nos julgamentos de contas.

Para tanto, o valor mensal para execução de tais serviços totaliza R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). 124

As despesas referentes à hospedagem, alimentação e transporte, em caso de deslocamento no cumprimento de contrato, deverá ficar a cargo do contratante.

Caso haja interesse, será formalizado contrato de prestação de assessoria e consultoria jurídica, o qual deverá ser precedido de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, de forma a delimitar, com maior especificidade, os direitos e obrigações dos contratantes.

Por fim, ressaltamos o ânimo de firmar uma parceria sólida e eficiente com a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, oferecendo serviços de consultoria e assessoria jurídica que visem garantir a regularidade jurídica e administrativa, promover a eficiência na gestão pública e assegurar o cumprimento da legislação vigente.

São estas as disposições gerais da proposta.

Belém, 31 de julho de 2024.

CAIO RODRIGUES
SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:554220290
00153

Assinado de forma digital
por CAIO RODRIGUES
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:554220290001
53

CAIO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Proponente

CNPJ nº 55.422.029/0001-53